



**PORTARIA Nº 0133/2024 de 06 de maio de 2024.**

**EMENTA:** Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.496/2018 que dispõe sobre concessão, aplicação e prestação de contas de recursos utilizados na forma de suprimento individual, no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Atribuir ao servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1**, a responsabilidade pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos utilizados na forma de suprimento individual, concedido pela Presidência da AESGA.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0118, de 22 de abril de 2024.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2024.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA